



*DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021*

*ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES*

**ÍNDICE**

|   |    |
|---|----|
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES . . . . .           | 02 |
| BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) . . . . .                     | 05 |
| BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) . . . . .                   | 06 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO . . . . .                       | 07 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . . . | 08 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA . . . . .                | 09 |
| NOTAS EXPLICATIVAS . . . . .                              | 10 |

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Aos**

**Administradores e Cooperados da  
Unimed de Tupã - Cooperativa de Trabalho Médico**

### **Opinião**

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Tupã - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Tupã - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

### **Base para Opinião**

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Unimed de Tupã de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

*A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.*

*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

*A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

*Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

*Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:*

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*

- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*
- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

*Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.*

São Paulo, 04 de março de 2022.

**Ápice Auditores Independentes S/S**  
**CRC 2SP020.790/O-4**



**Sérgio Pahlevi Nunes Orlando**  
**Contador CRC1SP 254.937/O-5**

# BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

## ATIVO

|   |      | 2021                     | 2020                     |
|---|------|--------------------------|--------------------------|
|   | N.E. |                          |                          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>20.207.205</b>        | <b>15.855.789</b>        |
| <b>Disponível</b>   |      | <b><u>437.519</u></b>    | <b><u>969.830</u></b>    |
| <b>Realizável</b>   |      | <b><u>19.769.686</u></b> | <b><u>14.885.959</u></b> |
| <u>Aplicações Financeiras</u>                                       | 5    | <u>14.907.209</u>        | <u>10.959.298</u>        |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                       |      | 4.915.136                | 4.616.022                |
| Aplicações Livres   |      | 9.992.073                | 6.343.276                |
| <u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>      | 6    | <u>2.829.908</u>         | <u>2.765.733</u>         |
| Contraprestação Pecuniária a Receber                                |      | 1.252.865                | 1.149.028                |
| Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis               |      | 42.810                   | 30.046                   |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                         |      | 1.409.481                | 1.063.044                |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde          |      | 124.752                  | 523.615                  |
| Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ PIs Saúde da OPS | 7    | 274.755                  | 386.675                  |
| Créditos Tributários e Previdenciários                              | 8    | 250.566                  | 268.845                  |
| Bens e Títulos a Receber  | 9    | 1.494.766                | 493.272                  |
| Despesas Antecipadas  |      | 12.482                   | 12.135                   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |      | <b>12.283.529</b>        | <b>4.741.415</b>         |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                                     |      | <b><u>8.197.319</u></b>  | <b><u>588.925</u></b>    |
| Títulos e Créditos a Receber  | 9    | <u>8.197.319</u>         | <u>588.925</u>           |
| <b>Investimentos</b>  | 10   | <b><u>1.513.999</u></b>  | <b><u>2.520.864</u></b>  |
| Participações Societárias pelo Método de Custo                      |      | 1.513.999                | 1.387.284                |
| Outros Investimentos  |      | -                        | 1.133.580                |
| <b>Imobilizado</b>  | 11   | <b><u>1.988.127</u></b>  | <b><u>1.631.625</u></b>  |
| <u>Imóveis de Uso Próprio</u>                                       |      | <u>939.010</u>           | <u>962.206</u>           |
| Imóveis - Não Hospitalares  |      | 939.010                  | 962.206                  |
| <u>Imobilizado de Uso Próprio</u>                                   |      | <u>1.049.117</u>         | <u>669.419</u>           |
| Imobilizado - Não Hospitalares                                      |      | 1.049.117                | 669.419                  |
| <b>Intangível</b>   |      | <b>584.085</b>           | -                        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |      | <b>32.490.734</b>        | <b>20.597.203</b>        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

### PASSIVO

|   |           | 2021              | 2020              |
|---|-----------|-------------------|-------------------|
|   | N.E.      |                   |                   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   |           | <b>9.696.912</b>  | <b>7.786.599</b>  |
| <u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>       | <b>12</b> | <u>4.761.746</u>  | <u>4.440.337</u>  |
| <u>Provisões de Contraprestações</u>                                |           | <u>551.505</u>    | <u>539.226</u>    |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG                        |           | 526.737           | 522.818           |
| Provisão para Remissão  |           | 24.768            | 16.408            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS                             |           | 5.241             | 8.668             |
| Provisão de Eventos a Liq. p/ Outros Prest. de Servs. Assistenciais |           | 2.324.108         | 1.654.528         |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                |           | 1.880.892         | 2.237.915         |
| <u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>                  | <b>13</b> | <u>819.696</u>    | <u>861.346</u>    |
| Receita Antecipada de Contraprestações                              |           | 456.656           | 439.534           |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                         |           | 351.632           | 421.812           |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde       |           | 11.409            | -                 |
| Débitos c/Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde OPS      | <b>14</b> | 59.936            | 80.195            |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                              | <b>15</b> | 1.477.777         | 1.050.496         |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                | <b>16</b> | 128.788           | -                 |
| Débitos Diversos  | <b>17</b> | 2.373.457         | 1.169.168         |
| Conta-Corrente de Cooperados  |           | 75.513            | 185.058           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                       |           | <b>7.512.831</b>  | <b>712.238</b>    |
| <u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>       |           | <u>20.440</u>     | <u>18.288</u>     |
| Provisão para Remissão  |           | 20.440            | 18.288            |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                              | <b>15</b> | <u>428.854</u>    | <u>693.951</u>    |
| Parcelamento de Tributos e Contribuições                            |           | 233.945           | 387.826           |
| Tributos e Contribuições Relac. a IN 20 – Parcelamento              |           | 194.909           | 306.124           |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                | <b>16</b> | 246.843           | -                 |
| Débitos Diversos  | <b>17</b> | 6.816.694         | -                 |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |           | <b>15.280.990</b> | <b>12.098.366</b> |
| Capital Social  | <b>19</b> | 2.383.674         | 2.233.927         |
| <u>Reservas</u>   |           |                   |                   |
| Reservas de Sobras  | <b>20</b> | 11.014.495        | 6.919.053         |
| Resultado – Cooperativas  | <b>21</b> | 1.882.822         | 2.945.386         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   |           | <b>32.490.734</b> | <b>20.597.203</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

|  | 2 0 2 1             |                       |                     | 2 0 2 0             |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|  | Atos Cooperativos   | Atos não Cooperativos | Total dos Atos      | Total               |
| <b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>                   | <b>44.410.663</b>   | <b>1.264.038</b>      | <b>45.674.701</b>   | <b>41.509.954</b>   |
| <u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>                               | <u>45.737.086</u>   | <u>1.300.879</u>      | <u>47.037.965</u>   | <u>42.619.467</u>   |
| Contraprestações Líquidas  | 45.747.407          | 1.301.070             | 47.048.478          | 42.636.206          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde                    | (10.322)            | (191)                 | (10.513)            | (16.739)            |
| <b>(-) Tributos Dir.de Op.c/ Plan. de Assist.à Saúde da Op.</b>                    | <b>(1.326.423)</b>  | <b>(36.841)</b>       | <b>(1.363.264)</b>  | <b>(1.109.512)</b>  |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>   | <b>(28.306.771)</b> | <b>(929.806)</b>      | <b>(29.236.578)</b> | <b>(28.060.756)</b> |
| Eventos Conhecidos ou Avisados   | (28.652.589)        | (941.011)             | (29.593.601)        | (27.730.326)        |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados                           | 345.818             | 11.205                | 357.023             | (330.430)           |
| <b>RESULTADO DAS OP. COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>                         | <b>16.103.892</b>   | <b>334.232</b>        | <b>16.438.124</b>   | <b>13.449.198</b>   |
| <b>Outras Receitas Op. de Planos de Assistência a Saúde</b>                        | <b>40.779</b>       | <b>1.131</b>          | <b>41.910</b>       | <b>30.683</b>       |
| <b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Plan.Saúde Op.</b>                    | <b>2.585.626</b>    | <b>4.883</b>          | <b>2.590.509</b>    | <b>1.837.624</b>    |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                            | 1.146.831           | 34                    | 1.146.865           | 637.230             |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar | 1.350.929           | 2.246                 | 1.353.174           | 1.130.140           |
| Outras Receitas Operacionais   | 87.866              | 2.603                 | 90.470              | 70.253              |
| <b>(-) Tributos Diretos de Outras Ativ.de Assistência à Saúde</b>                  | <b>(67.743)</b>     | <b>-</b>              | <b>(67.743)</b>     | <b>(36.061)</b>     |
| <b>Outras Despesas Op.c/ Plano de Assist. à Saúde da Operadora</b>                 | <b>(278.355)</b>    | <b>(7.712)</b>        | <b>(286.067)</b>    | <b>(292.124)</b>    |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      | (150)               | (5)                   | (155)               | (85)                |
| Programa de Promoção da Saúde e Prev.de Riscos e Doenças                           | (26.646)            | (740)                 | (27.386)            | (30.279)            |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  | (251.558)           | (6.968)               | (258.526)           | (261.760)           |
| <b>Outras Desps Operac.de Assist.à Saúde Não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS</b>      | <b>(2.077.629)</b>  | <b>(4.306)</b>        | <b>(2.081.935)</b>  | <b>(1.591.108)</b>  |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   | <b>16.306.570</b>   | <b>328.228</b>        | <b>16.634.797</b>   | <b>13.398.212</b>   |
| <b>Despesas de Comercialização</b>   | <b>(122.552)</b>    | <b>(3.375)</b>        | <b>(125.927)</b>    | <b>(136.290)</b>    |
| <b>Despesas Administrativas</b>  | <b>(7.740.447)</b>  | <b>(207.855)</b>      | <b>(7.948.302)</b>  | <b>(8.663.364)</b>  |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>95.427</b>       | <b>721.573</b>        | <b>817.001</b>      | <b>294.769</b>      |
| Receitas Financeiras   | 322.639             | 727.714               | 1.050.352           | 520.275             |
| Despesas Financeiras   | (227.211)           | (6.141)               | (233.352)           | (225.506)           |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>83.519</b>       | <b>723.114</b>        | <b>806.633</b>      | <b>185.652</b>      |
| Receitas Patrimoniais  | 127.548             | 724.707               | 852.255             | 236.731             |
| Despesas Patrimoniais  | (44.029)            | (1.593)               | (45.622)            | (51.079)            |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                | <b>8.622.518</b>    | <b>1.561.685</b>      | <b>10.184.203</b>   | <b>5.078.978</b>    |
| Imposto de Renda   | -                   | (373.745)             | (373.745)           | (67.692)            |
| Contribuição Social  | -                   | (143.188)             | (143.188)           | (33.009)            |
| Participações no Resultado   | (190.635)           | (1.473)               | (192.108)           | (156.625)           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   | <b>8.431.882</b>    | <b>1.043.279</b>      | <b>9.475.162</b>    | <b>4.821.651</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos Em Reais)

|   | Capital Social   |                  | Fundo de Reserva | FATES            | Reservas                | Sobras Acumuladas |                       | TOTAL DO PATRIMÔNIO |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
|   | Subscrito        | A Integralizar   |                  |                  | Reserva p/Contingências | Atos Cooperativos | Atos Não Cooperativos |                     |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>                                   | <b>2.237.758</b> | <b>(117.950)</b> | <b>135.725</b>   | <b>-</b>         | <b>5.626.690</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>              | <b>7.882.222</b>    |
| <b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b> |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Integralização do Capital   | 168.000          | (18.750)         | -                | -                | -                       | -                 | -                     | <b>149.250</b>      |
| Baixa de cooperados   | (35.131)         | -                | -                | -                | -                       | -                 | -                     | <b>(35.131)</b>     |
| <b>Reversões de Reservas</b>  |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Movimentação do Fundo de Reserva  | -                | -                | 213.085          | -                | -                       | -                 | -                     | <b>213.085</b>      |
| Movimentação do FATES   | -                | -                | -                | -                | -                       | -                 | -                     | <b>-</b>            |
| <b>Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício</b>                      |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Sobras do Exercício   | -                | -                | -                | -                | -                       | 4.562.468         | 259.184               | <b>4.821.651</b>    |
| <b>Proposta da destinação das sobras:</b>                                 |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Fundo de Reserva - 10%  | -                | -                | 456.247          | -                | -                       | (456.247)         | -                     | <b>-</b>            |
| FATES - 5%  | -                | -                | -                | 228.123          | -                       | (228.123)         | -                     | <b>-</b>            |
| FATES – Incorp. Sobras de Atos Não Cooperativos                           | -                | -                | -                | 259.184          | -                       | -                 | (259.184)             | <b>-</b>            |
| (-) Antecipação de Sobras   | -                | -                | -                | -                | -                       | (932.712)         | -                     | <b>(932.712)</b>    |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>                                   | <b>2.370.627</b> | <b>(136.700)</b> | <b>805.056</b>   | <b>487.307</b>   | <b>5.626.690</b>        | <b>2.945.386</b>  | <b>-</b>              | <b>12.098.366</b>   |
| <b>Destinação das sobras do exercício de 2020</b>                         |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Incorporação de Sobras à Reserva p/Contingências                          | -                | -                | -                | -                | 2.198.785               | (2.198.785)       | -                     | <b>-</b>            |
| Distribuição das Sobras aos Cooperados                                    | -                | -                | -                | -                | -                       | (746.601)         | -                     | <b>(746.601)</b>    |
| Incorporação Juros Capital Próprio  | 132.772          | -                | -                | -                | -                       | -                 | -                     | <b>132.772</b>      |
| <b>Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie</b> |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Integralização do Capital   | 48.000           | 64.250           | -                | -                | -                       | -                 | -                     | <b>112.250</b>      |
| Baixa de cooperados   | (95.275)         | -                | -                | -                | -                       | -                 | -                     | <b>(95.275)</b>     |
| <b>Reversões de Reservas</b>  |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Movimentação do Fundo de Reserva  | -                | -                | 75.902           | -                | -                       | -                 | -                     | <b>75.902</b>       |
| Movimentação do FATES   | -                | -                | -                | (487.307)        | -                       | -                 | -                     | <b>(487.307)</b>    |
| <b>Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do Exercício</b>                      |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Sobras do Exercício   | -                | -                | -                | -                | -                       | 8.431.882         | 1.043.279             | <b>9.475.162</b>    |
| <b>Proposta da destinação das sobras:</b>                                 |                  |                  |                  |                  |                         |                   |                       |                     |
| Fundo de Reserva - 10%  | -                | -                | 843.188          | -                | -                       | (843.188)         | -                     | <b>-</b>            |
| FATES – Incorp. Sobras de Atos Não Cooperativos                           | -                | -                | -                | 421.594          | -                       | (421.594)         | -                     | <b>-</b>            |
| (-) Antecipação de Sobras   | -                | -                | -                | 1.043.279        | -                       | -                 | (1.043.279)           | <b>-</b>            |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>                                   | <b>2.456.124</b> | <b>(72.450)</b>  | <b>1.724.147</b> | <b>1.464.873</b> | <b>7.825.475</b>        | <b>1.882.822</b>  | <b>-</b>              | <b>15.280.990</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em Reais)

|   | <b>2021</b>        | <b>2020</b>      |
|---|--------------------|------------------|
| <b>N.E.</b>   |                    |                  |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                      |                    |                  |
| (+) Recebimento de Planos Saúde                                     | 47.604.340         | 44.302.956       |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras                               | 105.199            | 1.934.215        |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                  | 1.363              | 28.152           |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais                                | 12.287.595         | 10.187.050       |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde        | (40.778.597)       | (38.464.578)     |
| (-) Pagamento de Comissões  | (164.306)          | (173.726)        |
| (-) Pagamento de Pessoal  | (2.924.296)        | (2.765.928)      |
| (-) Pagamento de Pró-Labore   | (411.248)          | (426.967)        |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros                                 | (2.403.697)        | (3.391.797)      |
| (-) Pagamento de Tributos   | (5.817.624)        | (3.783.086)      |
| (-) Pagamento de Aluguel  | (28.058)           | (10.788)         |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade                               | (201.385)          | (105.827)        |
| (-) Aplicações Financeiras  | (3.449.586)        | (5.774.187)      |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais                                  | (962.681)          | (901.617)        |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                    | <b>2.857.017</b>   | <b>653.872</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                  |                    |                  |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros              | 2.320              | -                |
| (+) Recebimento de Venda de Investimentos                           | 194.473            | -                |
| (+) Recebimento de Dividendos                                       | 75.902             | 213.085          |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros            | (511.471)          | (87.567)         |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível                         | (265.572)          | -                |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas       | (360)              | (1.360)          |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>                | <b>(504.708)</b>   | <b>124.158</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                  |                    |                  |
| (+) Integralização de Capital em Dinheiro                           | 118.778            | 159.662          |
| (+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos                        | 381.550            | -                |
| (-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing         | (3.933)            | -                |
| (-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing   | (10.732)           | -                |
| (-) Pagamento de Participação nos Resultados                        | (3.280.630)        | (234.226)        |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento                 | (89.653)           | (29.969)         |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>                | <b>(2.884.620)</b> | <b>(104.533)</b> |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>             | <b>(532.311)</b>   | <b>673.496</b>   |
| <b>CAIXA – Saldo Inicial</b>  | <b>969.830</b>     | <b>296.334</b>   |
| <b>CAIXA - Saldo Final</b>  | <b>437.519</b>     | <b>969.830</b>   |
| <b>Ativos Livres no Início do Período (*)</b>                       | <b>7.313.106</b>   | <b>2.771.436</b> |
| <b>Ativos Livres no Final do Período (*)</b>                        | <b>10.429.591</b>  | <b>7.313.106</b> |
| <b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic Financeiras – RECURSOS LIVRES</b> | <b>3.116.485</b>   | <b>4.541.670</b> |

(\*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa, Banco Conta Depósitos e Aplicações Financeiras Livres.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

(Valores expressos em Reais – R\$)

### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed de Tupã – Cooperativa de Trabalho Médico, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados em nome de seus cooperados, para a sua defesa econômica-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 98 (noventa e oito) médicos associados, medicina preventiva, serviço de saúde ocupacional, farmácia, serviços credenciados (Hospital, Clínicas e Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do sistema nacional Unimed.

### **NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36.553-0.

### **NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 435 de 23.11.2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, a fim de permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Tupã estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 04/03/2022 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

## **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Regime de Escrituração**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, com mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

### **c) Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 5, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

### **d) Créditos de Operações com Plano de Assistência**

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### **e) Estoques**

Os estoques descritos na nota explicativa 9-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R1).

### **f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades estão avaliadas pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de Assembleias.

#### **g) Ativo Imobilizado**

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado, a Unimed de Tupã procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica de seus bens pertencentes ao Ativo Imobilizado, passando os encargos de depreciação a serem reconhecidos com base nas respectivas taxas. As taxas anuais de depreciação aplicadas para os principais itens, estão detalhadas na nota explicativa nº 11.

#### **h) Ativos e Passivos a Longo Prazo**

Os realizáveis e exigíveis a longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC nº12 (R1) e NBC TG 12 (R4).

#### **i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

#### **j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições contidas na RN nº 393 de 09/12/2015, considerando as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- i. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 12-b.

#### **k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetários ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **l) Ativos e Passivos Contingentes**

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

#### **m) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e UnimedS por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 e as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

#### **o) Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **p) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por Fundos Investimentos e Certificados de Depósitos Interbancários-CDI, segregadas em aplicações garantidoras de provisões técnicas consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, daquelas efetivamente livres, detalhadas a seguir:

| Instituição  | Modalidade                             | 2 0 2 1           | 2 0 2 0           |
|--|--|-------------------|-------------------|
| <b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b> |  | <b>4.915.136</b>  | <b>4.616.022</b>  |
| Banco Sicredi  | Soberano Saúde – FI RF LP ANS          | 3.839.238         | 3.584.611         |
| Banco Uniprime                                       | FI Uniprime Norte do Paraná Renda Fixa | 1.075.898         | 1.031.411         |
| <b>Aplicações Livres</b>                             |  | <b>9.992.073</b>  | <b>6.343.276</b>  |
| Caixa Econômica Federal                              | Caixa FIC Ideal RF LP                  | 254.763           | 229.718           |
| Itaú / Unibanco                                      | Compromissada DI                       | 1.040.516         | 1.003.830         |
| Banco do Brasil                                      | BB CP Automático                       | 1.401.147         | 927.545           |
| Santander  | Santander Classic DI                   | 313.684           | 302.732           |
| Banco Sicredi  | CDI                                    | 5.012.097         | 2.846.493         |
| Uniprime   | RDC                                    | 623.557           | 601.955           |
| Sicredi (Laboratório)                                | CDI                                    | 1.346.309         | 431.003           |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>14.907.209</b> | <b>10.959.298</b> |

## NOTA 6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

| Descrição   |     | 2 0 2 1          | 2 0 2 0          |
|---|-----|------------------|------------------|
| <b>Contraprestações Pecuniárias a Receber</b>                           |     | <b>1.252.865</b> | <b>1.149.028</b> |
| Faturas a Receber - Preço Preestabelecido                               |     | 559.124          | 485.776          |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                                 |     | (15.879)         | (10.691)         |
| Mensalidades a Receber  |     | 759.466          | 757.630          |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                                 |     | (59.601)         | (91.865)         |
| Faturas a Receber Preço Pós-estabelecido                                |     | 16.485           | 14.908           |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                                 |     | (6.730)          | (6.730)          |
| <b>Participação dos Beneficiários em Eventos /Sinistros Indenizados</b> |     | <b>42.810</b>    | <b>30.046</b>    |
| Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados         |     | 43.007           | 30.307           |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos                                 |     | (197)            | (261)            |
| <b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>                      |     | <b>1.409.481</b> | <b>1.063.044</b> |
| Intercâmbio a Receber Preço Pós-estabelecido                            |     | 1.045.958        | 667.841          |
| Auto Gestão Preço Pós - estabelecido                                    |     | 363.523          | 395.203          |
| <b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</b>       |     | <b>124.752</b>   | <b>523.615</b>   |
| Mensalidade a Receber   |     | -                | 537.214          |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                                 |     | -                | (13.599)         |
| Fundo de Contingência – Unimed Fesp                                     | (a) | 124.752          | -                |
| <b>TOTAL</b>  |     | <b>2.829.908</b> | <b>2.765.733</b> |

(a) Fundo Contingencial Unimed FESP, corresponde a Fundo Especial para Custeio de Despesas Assistenciais à Saúde com vistas a mitigar os riscos da operação de planos de saúde

## NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão assim representados:

| Descrição  | 2 0 2 1        | 2 0 2 0        |
|--|----------------|----------------|
| <b>Créditos a Receber de Prest. Serv. de Assit.Méd.-Hospitalar</b> |                |                |
| Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual                       | 394.368        | 506.288        |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                            | (119.613)      | (119.613)      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>274.755</b> | <b>386.675</b> |

## NOTA 8 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composição:

| Descrição                     | 2 0 2 1        | 2 0 2 0        |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto de Renda              | 96.606         | 221.963        |
| Contribuição Social           | 25.055         | 24.113         |
| Crédito de Previdência Social | -              | -              |
| Créditos PIS/COFINS           | 128.905        | 22.769         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>250.566</b> | <b>268.845</b> |

## NOTA 9 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Composição:

| Descrição                               |     | 2 0 2 1          | 2 0 2 0          |
|---|-----|------------------|------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                 |     |                  |                  |
| Estoque                                 | (a) | 141.800          | 203.156          |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios    | (b) | 259.223          | 237.535          |
| Cheques e Ordens a Receber              |     | 24.297           | 7.466            |
| Outros Títulos a Receber                |     | 42.706           | 40.304           |
| (-) Provisão para Perdas sobre Créditos |     | (7.466)          | (7.466)          |
| Outros Créditos                         |     | 68.760           | 12.277           |
| Direito Resultante de Venda de Imóvel   | (c) | 965.446          | -                |
|   |     | <b>1.494.766</b> | <b>493.272</b>   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>             |     |                  |                  |
| Títulos e Créditos a Receber            | (b) | 473.749          | 588.925          |
| Direito Resultante de Venda de Imóvel   | (c) | 7.723.570        | -                |
|   |     | <b>8.197.319</b> | <b>588.925</b>   |
| <b>TOTAL</b>                            |     | <b>9.692.085</b> | <b>1.082.197</b> |

(a) Avaliados pelo custo médio de aquisição, possuem a seguinte composição:

| Unidade     |                         |   | 2 0 2 1        | 2 0 2 0        |
|-------------|-------------------------|---|----------------|----------------|
| Matriz      | Materiais Cirúrgicos    | → | 73.684         | 71.339         |
| Laboratório | Materiais Laboratoriais | → | 68.116         | 131.817        |
|             |                         |   | <b>141.800</b> | <b>203.156</b> |

(b) Estão representadas por:

| Descrição            |      | 2021           |                |                | 2020           |
|----------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                      |      | Circulante     | Não Circulante | Total          | Total          |
| Empréstimo           | b.1) | 102.547        | -              | 102.547        | 348.547        |
| (-) Juros à Incorrer |      | (1.016)        | -              | (1.016)        | (13.673)       |
|                      |      | <b>101.531</b> | -              | <b>101.531</b> | <b>334.874</b> |
| Empréstimo           | b.2) | 83.909         | 1.006.683      | 1.090.592      | 1.166.553      |
| (-) Juros à Incorrer |      | (70.263)       | (532.934)      | (603.197)      | (674.966)      |
|                      |      | <b>13.646</b>  | <b>473.749</b> | <b>487.395</b> | <b>491.587</b> |
| Empréstimo           | b.3) | 144.046        | -              | 144.046        | -              |
|                      |      | <b>144.046</b> | -              | <b>144.046</b> | -              |
|                      |      | <b>259.223</b> | <b>473.749</b> | <b>732.972</b> | <b>826.461</b> |

(b.1) Referente a saldo de antecipação de produções médicas concedidas à Sociedade Beneficente São Francisco de Tupã, convertidos em empréstimo, com parcelas mensais de R\$ 20.500 até 02/2022, acrescidas de 6% de juros a.a.;

(b.2) Referente a saldo de créditos de mensalidades a receber do contrato empresarial da empresa Coplapi – Coop. de Prod. Leite da Alta Paulista no valor de R\$ 570.817,63 com juros de R\$ 695.735,90 totalizando R\$ 1.266.553,53 em 172 parcelas vencendo de 01/09/2020 a 01/12/2034;

(b.3) Saldo relativo a 20% das produções médicas de Dezembro/2020 a Abril/2021 no total R\$ 345.710,86 a receber junto à Santa Casa de Misericórdia de Tupã em 12 parcelas de R\$ 28.809,24, com vencimento de 18/06/2021 a 18/05/2022.

(c) Referente à Direito resultante da venda de um imóvel, sito à Rua Coroados, 776 – Centro – Tupã – SP, pelo prazo de 10 anos pelo valor de R\$ 9.600.000,00 com início em 01/12/2020 e término em 01/12/2030, mediante recebimento mensal correspondente a 20% do valor da fatura bruta mensal da arrendatária “Santa Casa de Misericórdia de Tupã” (com exceção dos valores recebidos pelo cooperados) a partir de Maio/2021, com vencimento a partir de 18/06/2022 e as demais mensalmente até o término do contrato, conforme contrato particular de arrendamento de imóvel urbano e compra assinado em 18/07/2021.

## NOTA 10 – INVESTIMENTOS

As contas de Investimentos estão representadas por :

|   |     | Saldos em<br>31/12/2020 | Adições        | Baixas             | Saldos em<br>31/12/2021 |
|---|-----|-------------------------|----------------|--------------------|-------------------------|
| <b>Participações Societárias Operadoras de Planos Assist. à Saúde</b> |     |                         |                |                    |                         |
| Unimed do Estado de São Paulo – FESP                                  |     | 374.721                 | -              | -                  | 374.721                 |
| Federação Centro Oeste Paulista                                       |     | 919.496                 | 114.561        | -                  | 1.034.057               |
| Sicredi Coop. de Crédito Livre  |     | 17.909                  | 5.889          | -                  | 23.799                  |
| Uniprime Coop. de Crédito   |     | 1.000                   | 2.482          | -                  | 3.482                   |
| Central Nacional Unimed   |     | 74.158                  | 3.782          | -                  | 77.940                  |
|   |     | <b>1.387.284</b>        | <b>126.714</b> | -                  | <b>1.513.999</b>        |
| <b>Outros Investimentos</b>   |     |                         |                |                    |                         |
| Terrenos e Edificações  | (a) | 2.268.248               | -              | (2.268.248)        | -                       |
| Instalações   | (a) | 5.200                   | -              | (5.200)            | -                       |
| Instalações – Laboratório   | (a) | 6.703                   | -              | (6.703)            | -                       |
| <b>Depreciação</b>  |     |                         |                |                    |                         |
| Edificações   | (a) | (1.141.047)             | -              | 1.141.047          | -                       |
| Instalações   | (a) | (4.765)                 | (42)           | 4.807              | -                       |
| Instalações – Laboratório   | (a) | (758)                   | (332)          | 1.091              | -                       |
|   |     | <b>1.133.580</b>        | <b>(374)</b>   | <b>(1.133.206)</b> | -                       |
| <b>Total Investimentos</b>  |     | <b>2.520.864</b>        | <b>126.340</b> | <b>(1.133.206)</b> | <b>1.513.999</b>        |

(a) Correspondente a imóvel localizado à Rua Coroados nº 776 e alienado em 18/07/2021, conforme descrito na nota nº 9.

## NOTA 11 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2021, foi a seguinte:

|  | Saldos em<br>31/12/2020 | Adições          | Baixas           | Saldos em<br>31/12/2021 |                    |
|--|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>CUSTO ACUMULADO</b>                           |                         |                  |                  |                         |                    |
| <b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares</b> |                         |                  |                  |                         |                    |
| Terrenos e Edificações                           | 1.206.640               | -                | -                | 1.206.640               |                    |
| <b>Bens Móveis - Não Hospitalares</b>            |                         |                  |                  |                         |                    |
| Instalações                                      | 41.301                  | 22.938           | -                | 64.239                  |                    |
| Maquinários e Equipamentos                       | 491.442                 | 87.980           | (204)            | 579.218                 |                    |
| Equipamentos de Informática                      | 379.078                 | 392.588          | (10.465)         | 761.201                 |                    |
| Móveis e Utensílios                              | 312.168                 | 59.607           | (6.835)          | 364.940                 |                    |
| Veículos   | 93.986                  | -                | -                | 93.986                  |                    |
|  | <b>2.524.615</b>        | <b>563.113</b>   | <b>(17.504)</b>  | <b>3.070.224</b>        |                    |
| <b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>                     |                         |                  |                  |                         |                    |
|  | Taxa de<br>Depreciação  |                  |                  |                         |                    |
| <b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares</b> |                         |                  |                  |                         |                    |
| Edificações                                      | 2,50%                   | (244.434)        | (23.196)         | -                       | (267.630)          |
| <b>Bens Móveis - Não Hospitalares</b>            |                         |                  |                  |                         |                    |
| Instalações                                      | 8,33%                   | (29.584)         | (8.616)          | -                       | (38.199)           |
| Maquinários e Equipamentos                       | 8,33%                   | (124.023)        | (41.735)         | 176                     | (165.582)          |
| Equipamentos de Informática                      | 33,33%                  | (297.017)        | (95.113)         | 4.223                   | (387.906)          |
| Móveis e Utensílios                              | 7,69%                   | (140.086)        | (18.485)         | 4.016                   | (154.555)          |
| Veículos   | 20,00%                  | (57.846)         | (10.379)         | -                       | (68.225)           |
|  |                         | <b>(892.990)</b> | <b>(197.523)</b> | <b>8.415</b>            | <b>(1.082.097)</b> |
| <b>Imobilizado Líquido</b>                       |                         | <b>1.631.625</b> | <b>365.591</b>   | <b>(9.088)</b>          | <b>1.988.127</b>   |

## NOTA 12 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Estão correspondidas por:

| Descrição   |     | 2 0 2 1          | 2 0 2 0          |
|---|-----|------------------|------------------|
| Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhas - PPCNG     | (a) | 526.737          | 522.818          |
| Provisão para Remissão  | (b) | 24.768           | 16.408           |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS                     | (c) | 5.241            | 8.668            |
| Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Servs. Assist. | (d) | 2.324.108        | 1.654.528        |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA        | (e) | 1.880.892        | 2.237.915        |
| <b>Total – Passivo Circulante</b>                             |     | <b>4.761.746</b> | <b>4.440.337</b> |
| Provisão para Remissão  | (b) | 20.440           | 18.288           |
| <b>Total – Passivo Não Circulante</b>                         |     | <b>20.440</b>    | <b>18.288</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |     | <b>4.782.186</b> | <b>4.458.625</b> |

- (a) Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Dezembro/21, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Janeiro/22.
- (b) Provisão constituída com base em nota técnica aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 08/04/2011, conforme Ofício nº 456/2011/GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS, destinada a garantia do direito ao reembolso das despesas com assistência médica-hospitalar, sem o pagamento de contraprestações aos dependentes do segurado titular falecido por um determinado período, conforme condições constantes do plano.

**Atuária Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2051**

- (c) Corresponde a cobranças da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, relativas a despesas assistências ocorridas com beneficiários da Unimed de Tupã na rede do Sistema Único de Saúde - SUS, registradas conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30 de Setembro de 2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar.
- (d) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares (Cooperados, Clínicas, Hospitais, Laboratórios, etc.) e/ou na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, conforme estabelecido pela RN nº 393/2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Está composta por:

| Prestador                | 2021                  |                        |                  | 2020                  |                        |                  |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
|                          | Preço Preestabelecido | Preço Pós-estabelecido | TOTAL            | Preço Preestabelecido | Preço Pós-estabelecido | TOTAL            |
| Médicos Cooperados       | 418.257               | 136.103                | 554.360          | 275.125               | 65.421                 | 340.546          |
| Hospitais Conveniados    | 302.753               | 119.975                | 422.728          | 239.045               | 70.898                 | 309.943          |
| Clínicas Conveniadas     | 455.730               | 122.475                | 578.205          | 290.418               | 70.004                 | 360.422          |
| Laboratórios Conveniados | 74.147                | 27.304                 | 101.451          | 60.444                | 18.054                 | 78.498           |
| Médicos não Cooperados   | 33.345                | 10.888                 | 44.233           | 11.633                | 3.499                  | 15.132           |
| Intercâmbio Unimed       | 623.131               | -                      | 623.131          | 549.987               | -                      | 549.987          |
| <b>Totais</b>            | <b>1.907.363</b>      | <b>416.745</b>         | <b>2.324.108</b> | <b>1.426.652</b>      | <b>227.876</b>         | <b>1.654.528</b> |

(e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representada por:

| Descrição  |       | 2021             | 2020             |
|--|-------|------------------|------------------|
| Provisão p/Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores | (e.1) | 1.871.228        | 2.234.917        |
| Provisão p/Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS                | (e.2) | 9.664            | 2.998            |
| <b>Total</b>   |       | <b>1.880.892</b> | <b>2.237.915</b> |

(e.1) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia própria constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 26/11/2015, conforme Ofício n. 2002/2015/GGAME(COATU)/DIOPE/ANS.

**Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051**

(e.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Em virtude da operadora já possuir uma metodologia de cálculo própria para o PEONA aprovada pela ANS que não faz distinção do tipo de evento a ser considerada na metodologia, os eventos do SUS encontram-se incluídos.

**Atuária Responsável: Italoema Destro Sanglard - MIBA nº 2.051**

## NOTA 13 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Estão assim representados:

| Descrição   |     | 2 0 2 1        | 2 0 2 0        |
|---|-----|----------------|----------------|
| Receita Antecipada de Contraprestações                | (a) | 456.656        | 439.534        |
| Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar | (b) | 351.632        | 421.812        |
| Outros Débitos  | (c) | 11.410         | -              |
| <b>TOTAL</b>  |     | <b>819.696</b> | <b>861.346</b> |

- (a) Corresponde a recebimentos de faturas de contraprestações pecuniárias de planos de assistência à saúde no mês de dezembro/2021 cujo período de cobertura inicia-se a partir de janeiro/2022;
- (b) Trata-se de valores a pagar a outras Operadoras (Intercâmbio-Unimed) por conta de Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós Estabelecido;
- (c) Valores a pagar referente ao Fundo Contingencial para custeio das despesas assistenciais, conforme descrito na nota 6-a.

## NOTA 14 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSIST. SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Saldo no total de R\$ 59.936 (R\$ 80.195 em 2020), representado basicamente por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar em decorrência de atendimentos de usuários em intercâmbio eventual.

## NOTA 15 – TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão assim representados:

| Descrição  |     | 2 0 2 1               | 2 0 2 0               |
|--|-----|-----------------------|-----------------------|
| <b><u>Tributos e Contribuições</u></b>                               |     | <b><u>240.912</u></b> | <b><u>158.090</u></b> |
| Imposto de Renda de pessoa Jurídica a Pagar                          |     | 669                   | 50                    |
| Contribuição Social s/Lucro Líquida a Pagar – CSLL                   |     | 14.716                | 1.111                 |
| Imposto Sobre Serviços – ISSQN                                       |     | 50.866                | 21.314                |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                                 |     | 71.898                | 58.516                |
| FGTS a Recolher  |     | 18.882                | 15.321                |
| PIS e COFINS a Recolher  |     | 83.881                | 61.778                |
| <b><u>Retenções de Impostos e Contribuições</u></b>                  |     | <b><u>961.254</u></b> | <b><u>620.738</u></b> |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários                      |     | 7.008                 | 6.091                 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – Terceiros                         |     | 811.514               | 503.487               |
| Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte                               |     | 33.105                | 26.457                |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL                     |     | 12.222                | 8.997                 |
| COFINS   |     | 38.028                | 28.130                |
| PIS  |     | 8.694                 | 6.475                 |
| Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros                   |     | 50.618                | 41.059                |
| Outros   |     | 65                    | 42                    |
| <b><u>Parcelamento de Tributos e Contribuições</u></b>               |     | <b><u>158.666</u></b> | <b><u>156.871</u></b> |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                                 | (a) | 6.714                 | 6.590                 |
| PIS e COFINS   | (b) | 90.955                | 89.284                |
| Parcelamento IPTU  | (c) | 60.997                | 60.997                |
| <b><u>Tributos e Contribuições Relac. a IN 20 - Parcelamento</u></b> |     | <b><u>116.945</u></b> | <b><u>114.797</u></b> |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                                 | (a) | 20.309                | 19.936                |
| PIS e COFINS   | (b) | 96.636                | 94.861                |
| <b>TOTAL - PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    |     | <b>1.477.777</b>      | <b>1.050.496</b>      |

| Descrição   |     | 2021             | 2020             |
|---|-----|------------------|------------------|
| <b>Parcelamento de Tributos e Contribuições</b>               |     | <b>233.945</b>   | <b>387.826</b>   |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                          | (a) | 11.190           | 17.575           |
| PIS e COFINS  | (b) | 151.592          | 238.092          |
| Parcelamento IPTU   | (c) | 71.163           | 132.159          |
| <b>Tributos e Contribuições Relac. a IN 20 - Parcelamento</b> |     | <b>194.909</b>   | <b>306.125</b>   |
| Contribuições Previdenciárias - INSS                          | (a) | 33.849           | 53.163           |
| PIS e COFINS  | (b) | 161.060          | 252.962          |
| <b>TOTAL - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                         |     | <b>428.854</b>   | <b>693.951</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |     | <b>1.906.631</b> | <b>1.744.447</b> |

(a) Valores correspondentes a contribuição previdenciária incidente sobre repasses de produção a cooperados, pelo exercício de cargo de Direção e Conselhos, cujos débitos consolidados foram incluídos no parcelamento previsto Lei 11.941/09.

(b) Refere-se a contribuição para o PIS e COFINS sobre as operações da Cooperativa do período de 2005 a 2009, apurado conforme parâmetros previstos na MP 2158-35 e IN SRF N° 635/2006, IRPJ e CSLL apurado a menor na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ relativas aos anos calendários 2000 (DIPJ 2001) e 2001 (DIPJ 2002), conforme auto de Infração datado de 19/12/2005, valores estes incluídos no parcelamento previsto na Lei 11.941/09.

(c) Valores correspondentes IPTU, parcelado junto a Prefeitura Municipal de Tupã em 60 parcelas relativas ao ano calendário 2009 a 2018.

## NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Representado pelo saldo a pagar de empréstimo obtido junto ao Banco Sicredi em 16/11/2021 no valor de R\$ 380.000,00 a ser liquidado em 36 parcelas, com vencimento de 16/12/2021 a 16/11/2024 com taxa CET de 14,46% ao ano:

| Descrição               | Circulante     | Não Circulante | Total Geral    |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Empréstimo Banco Sicred | 167.302        | 276.892        | 444.194        |
| (-) Juros a Transcorrer | (38.514)       | (30.049)       | -68.563        |
|                         | <b>128.788</b> | <b>246.843</b> | <b>375.631</b> |

## NOTA 17 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão compostos por:

| Descrição                             |     | 2021             | 2020             |
|---------------------------------------|-----|------------------|------------------|
| Obrigações com Pessoal                |     | 416.045          | 337.734          |
| Fornecedores                          |     | 969.092          | 823.086          |
| Outras Contas a Pagar                 |     | 8.255            | 8.348            |
| Outros Débitos                        | (a) | 980.065          | -                |
| <b>TOTAL – Passivo Circulante</b>     |     | <b>2.373.457</b> | <b>1.169.168</b> |
| Outros Débitos                        | (a) | 6.816.694        | -                |
| <b>TOTAL – Passivo não Circulante</b> |     | <b>6.816.694</b> | <b>-</b>         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                    |     | <b>9.190.151</b> | <b>1.169.168</b> |

(a) Refere-se a Receita não auferida resultante da venda de um imóvel, a ser recebida pelo prazo de 10 anos, conforme descrito na nota 9-c.

## NOTA 18 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Há ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada, bem como ações com pedidos de indenização para as quais nossos assessores jurídicos consideram como possível a probabilidade de perdas, sendo:

| Processo                  | Vara                  | Tipo de Ação           | Valor- RS |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|-----------|
| 1005460-92-2014.8.26.0637 | 2ª Vara Cível de Tupã | Ação de Ressarcimento  | 45.000    |
| 8000169-10.2017.8.05.0010 | 1ª Vara Andaraí-(BA)  | Ação Danos Morais Mat. | 100.000   |
| 1005671-89.2018.8.26.0637 | 1ª Vara Cível de Tupã | Ação Danos Morais Mat. | 50.000    |
| 1000553-64-2020.8.26.0637 | 1ª Vara Cível de Tupã | Ação Danos Morais Mat  | 117.250   |
| 1009992-02.2020.8.26.0637 | 2ª Vara Cível de Tupã | Ação Danos Morais Mat  | 30.000    |
| 1005569-62.2021.8.26.0637 | Vara Juizado de Tupã  | Ação Danos Morais Mat  | 18.350    |
| 1003538-69.2021.8.26.0637 | 2ª Vara Cível de Tupã | Ação Danos Morais Mat  | 132.000   |

**Nota:** Processos em fase de instrução;

Considerando o prognóstico de nossos assessores jurídicos e o estágio em que se encontram as respectivas demandas e ainda, pelo fato da Cooperativa já possuir **Reserva para Contingências** constituída para cobertura de eventuais contingências de naturezas diversas, a Administração decidiu pela não constituição de provisão para fazer frente aos referidos processos.

## NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em dezembro de 2021 é de **R\$ 2.383.674** (Dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

| Posição em 31/12/2020 | Admissões | Exclusões | Posição em 31/12/2021 |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 100                   | 01        | (03)      | 98                    |

## NOTA 20 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

- **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que em 2021 corresponde a **R\$ 843.188** (Oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais), perfazendo o saldo em 31 de dezembro de 2021 no montante de **R\$ 1.724.147** (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.
- **FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2021 corresponde a **R\$ 421.594** (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais), acrescido das Sobras de Atos não Cooperativos no valor de **R\$ 1.043.279** (Um milhão, quarenta e três mil e duzentos e setenta e nove reais), totaliza o montante acumulado de **R\$ 1.464.873** (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais), destinado a assistência aos cooperados.
- **Juros sobre o Capital:** Juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano sobre o capital integralizado, com destinação a ser deliberada pela Assembleia Geral, conforme previsto no art. 22º do Estatuto Social da Cooperativa.

- **Reserva para Contingências:** Reserva criada a partir da Assembleia Geral Ordinária de 10/03/2012, mediante destinação das sobras, com a finalidade de fazer face à cobertura de contingências de naturezas diversas, apresentando em 31.12.2021 o saldo acumulado de **R\$ 7.825.475** (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

## NOTA 21 – RESULTADOS

No exercício de 2021 a Cooperativa apurou os seguintes resultados:

### ➤ Atos Cooperativos:

**Sobras Líquidas do exercício de R\$ 7.167.100** (Sete milhões, cento e sessenta e sete mil e cem reais) após destinação legais e estatutárias, das quais **R\$ 5.284.278** foram distribuídas ao final do exercício, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, restando o saldo de sobras líquidas no montante de **R\$ 1.882.822** à disposição da Assembleia Geral Ordinária.

### ➤ Atos Não Cooperativos:

**Sobras líquidas de R\$ 1.043.279** (Um milhão, quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais) que foram transferidas integralmente ao FATES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei Cooperativista nº 5764/71.

## NOTA 22 – SEGURO PREDIAL

Os imóveis que possuem seguros contratados, estão representados por:

| Seguradora              | Apólice nº     | Local        | Cobertura – R\$ | Vigência                |
|-------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Tokio Marine Seguradora | 3609647        | Sede         | 900.000         | 19/01/2021 a 19/01/2022 |
| Alfa Seguro Empresa     | 42832352       | Univida      | 800.000         | 18/11/2021 a 18/11/2022 |
| Sompo Seguros           | 2120255923-8   | Setor Vendas | 200.000         | 18/02/2021 a 18/02/2022 |
| Porto Seguro            | 118 67 4023763 | Laboratório  | 100.000         | 19/06/2021 a 19/06/2022 |

## NOTA 23 – COBERTURA ASSISTENCIAL

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei 9.656/1998:

| Eventos Indenizáveis   | Consultas Médica | Exames           | Terapias         | Internações      | Outros Atendimentos | Despesas      | TOTAL              |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| Rede Própria           | 1.438.728        | 542.854          | 71.375           | 27.707           | 14.020              |               | <b>2.094.684</b>   |
| Rede Contratada        | 74.504           | 1.387.918        | 1.243.218        | 3.643.769        | 315.900             | 74.051        | <b>6.739.360</b>   |
| Reembolso              | 11.709           | 1.306            | 73.033           | 45.046           | -                   | -             | <b>131.093</b>     |
| Intercâmbio Eventual   | 66.406           | 96.964           | 374.025          | 1.246.328        | 26.137              | -             | <b>1.809.861</b>   |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.591.347</b> | <b>2.029.042</b> | <b>1.761.652</b> | <b>4.962.850</b> | <b>356.057</b>      | <b>74.051</b> | <b>10.774.999</b>  |
| <b>Corresp. Cedida</b> | <b>(101.358)</b> | <b>(114.958)</b> | <b>(622.330)</b> | <b>(817.978)</b> | -                   | -             | <b>(1.656.623)</b> |

**Nota:** Valores líquidos de glosas, recuperações por coparticipação e outras recuperações.